

Ofício nº. 213/2015
Ibitinga, 27 de Fevereiro de 2015.

Ref.: **Resposta aos requerimentos 039 e 040/2015**
Assunto: Requer Informações as ruas de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, informamos que recentemente encaminhamos a este poder legislativo projeto de Lei visando regulamentar a aplicação de multa bem como a cobrança pela limpeza de terrenos particulares em nosso município, projeto este aprovado pela maioria dos vereadores.

Como a Lei estabelece prazo de 30 dias para sua efetiva aplicação, cabe aos proprietários dos terrenos abandonados providenciarem a limpeza dos mesmos, antes que a nova Lei tenha seus efeitos.

Com relação à capinação que está sendo efetuada, a mesma ocorre em sistema de rodízio, por todos os bairros da cidade. Quanto às áreas públicas, estas serão capinadas na medida de nossas possibilidades.

Certo de termos atendido a contento o quanto solicitado, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

